



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 016/2008.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006 e pela Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, referência EF-7, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 004/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Artigo 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos é pelo período de 1º a 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, em 14 de fevereiro de 2008.


Vereador **Wendell Campos**
PRESIDENTE